



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 72ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 17 de fevereiro de 2011, às 09:00 horas, no auditório do SEST/SENAT, Rua Martin Cipriem, nº. 1.100 – Bela Vista – Divinópolis/MG. A saber: 4. Exame das Atas da 70ª RO em 25/11/2010 **RETIRADA DE PAUTA** e 71ª em 16/12/2010 **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia: 5.1. Ferrominas Mineração Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de minério de ferro; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos de oficina); Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Pilhas de rejeito estéril. Itaúna/MG. PA Nº 03299/2008/001/2010. DNPM Nº 832.288/2004. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar projeto de reconstituição florestal da área do entorno da barragem de rejeitos de acordo com as especificações técnicas da mesma OBS: Apresentar cronograma executivo e ART do profissional responsável. Prazo: 60 dias após”; “Apresentar programa de controle e monitoramento do sistema de drenagem de processos erosivos, carregamento de sólidos e assoreamento de corpos hídricos. Prazo: Na formalização da Licença de Instalação”; “Apresentar programa de educação ambiental nos termos da DN COPAM 110/2007. Prazo: Na formalização da Licença de Instalação”** Aprovada a alteração da condicionante nº 5 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Apresentar de forma detalhada, propostas das medidas compensatórias descritas, ressaltando que, excetuando a compensação ambiental do SNUC, deverão as demais ser aplicadas, preferencialmente, em área semelhante quanto à composição florística da vegetação ocorrente na cumeada da serra (campo rupestre e ferruginoso), conforme Resolução CONAMA 369/2006, Lei Federal 11.428/2006 e Lei Estadual 14.309/2002. OBS: As áreas apresentadas deverão ser superiores à equivalência mínima legalmente preconizada. Prazo: Na formalização da LP”**. - 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1. Supercal Pains Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Formiga/MG. PA Nº 00164/1996/006/2007. DNPM Nº 832.483/1988. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar Plano Ambiental de Fechamento de Mina (PAFEM), conforme DN COPAM 127 de 27/11/08. Prazo: 180 dias”; “Não realizar qualquer intervenção ou atividade que cause, direta ou indiretamente, impacto nos locais com potencial arqueológico identificados no parecer IPHAN (ofício 13 SR/IPHAN nº 1516/08). Prazo: Durante a vigência da Licença”; “Realizar monitoramento dos locais com potencial arqueológico identificados no parecer (ofício 13 SR/IPHAN nº 1516/08), com registro fotográfico a ser arquivado no próprio empreendimento para futuras fiscalizações. Prazo: Semestralmente durante a vigência da Licença”**. Aprovada a alteração da condicionante nº 7 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Apresentar um projeto de drenagem das águas pluviais para as vias internas do empreendimento, com cronograma executivo e ART do responsável técnico. Após aprovação da SUPRAM-ASF, execute-lo integralmente conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias.”** 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação a referendar: 7.1. Brasical Indústria e Transporte Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Pains/MG. PA Nº 00120/1992/016/2009. DNPM Nº 832.464/1984. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS**. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 8.1. Furnas Centrais Elétricas S/A. . Linhas de

F:\13-DAO-REUNIOES DA URC-ASF\REUNIOES\RO 2011\RO URC COPAM ASF\72ª RO - 18-02-10 - DIV\DECISÃO DA 72ª RO CORRIGIDA.doc



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Transmissão de energia elétrica, em 500 KV Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2 e demais instalações. Araújos, Bonfim, Bom Despacho, Brumadinho, Carmo do Cajuru, Divinópolis, Itabirito, Itatiaiuçu, Itaúna, Moeda, Perdígão, Rio Manso e São Gonçalo do Pará/MG. PA N° 24847/2008/001/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. . **PEDIDO DE VISTA pelo Conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch, representante da PGJ.** 9. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: 9.1. Mineração Turmalina Ltda. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais metálicos exceto minério de ferro. Conceição do Pará/MG. PA N° 01154/2005/009/2010. DNPM N° 812.003/1978. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar Plano Ambiental de fechamento da Mina conforme DN COPAM n° 127/2008. Prazo: 60 dias”; “Enviar ao CBH PARÁ todas as informações previstas nas condicionantes a serem entregues a SUPRAM-ASF. Obs: E caso não tenha sido encaminhado anteriormente ao CBH-PARÁ, que seja encaminhado também o “Estudo Hidrogeológico e Ambiental para outorga de rebaixamento de nível. Prazo: Durante a vigência da Licença”; “Estender a exigência da compensação ambiental prevista nos trechos de rebaixamento de nível para o nível de 684 a 654 metros. Prazo: 30 dias”.** 9.2. BMB – Belgo Mineira Bekaert Artefatos de Arame Ltda. Produção de laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial. Itaúna/MG. PA N° 00281/1994/010/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 02 (DOIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Providenciar a publicação do requerimento de LP+LI concomitantes em jornal local, nos moldes da DN COPAM n° 13/1995, trazendo para os autos a comprovação. Prazo: 30 dias”.** 9.3. Cal Oeste Ltda. Fabricação de cal virgem hidratada ou extinta. Córrego Fundo/MG. PA N° 00429/1999/009/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 02 (DOIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Providenciar a publicação do requerimento de LP+LI concomitantes em jornal local, nos moldes da DN COPAM n° 13/1995, trazendo para os autos a comprovação. Prazo: 30 dias”.** 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 10.1. ICAL – Indústria de Calcinação Ltda. Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta. Pains/MG. PA N° 01162/2002/016/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante n° 3 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar cópia do protocolo de entrega a FEAM do inventário de resíduos sólidos industriais conforme DN COPAM 90/2005 e 136/2009. Prazo: Anualmente”.** **Aprovada a alteração das condicionantes n° 02 e 05 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante n° 02: “Prazo: 90 (noventa) dias.” Condicionante n° 05: “Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias improrrogáveis.”** 11. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 11.1. Injetados Ponta Ltda. Fabricação de calçados me geral; Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco. Perdígão/MG. PA N° 02750/2007/002/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante n° 4 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar um projeto ou uma proposta para mitigar as emissões atmosféricas geradas durante a operação de moagem da matéria-prima reciclada e executá-lo integralmente. Prazo: 30 dias”.** **Aprovada a alteração da condicionante n° 9 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar projeto para minimização do material particulado gerado na área de injeção, contendo cronograma de execução e após aprovação da SUPRAM-ASF, executá-lo integralmente”.** 11.2. Rio Branco Alimentos S/A. Avicultura de postura. Igaratinga/MG. PA N° 90341/2004/002/2010. Classe 5. F:13-DAO-REUNIOES DA URC-ASF\REUNIOES\RO 2011\RO URC COPAM ASF\72ª RO - 18-02-10 - DIV\DECISÃO DA 72ª RO CORRIGIDA.doc



Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 12 do parecer único que passa a vigorar: “Prazo: 60 (sessenta) dias”. Aprovada a alteração na condicionante nº 05 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar em planta topográfica os limites da faixa de APP referente à área brejosa, e apresentar um PTRF contemplando estas áreas e após aprovação da SUPRAM-ASF, executar o cronograma de execução. Prazo: 60 (sessenta) dias”.** 11.3. BD Facções de Indústria de Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Bom Despacho/MG. PA Nº 07317/2007/002/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 11.4. Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Unidade de tratamento de minerais (UTM); Obras de infra-estrutura, pátios de resíduos e produtos de oficina; Pilhas de rejeito estéril; Estrada para transporte de minério/estéril. Pains/MG. PA Nº 00016/1995/003/2008. DNPM Nº 832.993/2005. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 11.5. Matadouro Pitangui Ltda. Abate de animais de médio e grande porte. Pitangui/MG. PA Nº 14308/2006/003/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.** 11.6. Meta Indústria de Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral; Moldagem de termoplástico organo-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco. Bom Despacho/MG. PA Nº 11463/2005/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 11.7. Eduardo Franco do Amaral. Avicultura de postura; Suinocultura (crescimento e terminação); Silvicultura. Bom Despacho/MG. PA Nº 00647/2006/002/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS.** 11.8. Indústria Mineira de Fraudas Ltda. Facção e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimentos e outros acabamento. São Gonçalo do Pará/MG. PA Nº 00063/1984/007/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 07 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar proposta de medida compensatória com área mínima de 40,0 m², conforme preconizado na Resolução CONAMA 396/2006. Prazo: 60 (sessenta) dias após a notificação da concessão da LOC”. Aprovada a inclusão da seguinte condicionante com a seguinte redação: “Apresentar PTRF para área de aplicação da medida compensatória da condicionante nº 07. OBS: Executar o PTRF após aprovação da SUPRAM/ASF e enviar anualmente relatório fotográfico e descritivo para a área a ser recuperada.”** 12. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação: 12.1. Concessionária da Rodovia MG 050 S/A. Implantação ou duplicação de rodovias. Itaú de Minas/MG. PA Nº 12082/2005/002/2008. APEF Nº 04824/2010. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Realizar o cercamento da faixa de domínio da rodovia de maneira a conter trânsito de animais no trecho contemplado por esta licença. Prazo: 180 dias”.** 12.2. Marcos Auto Posto Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Nova Serrana/MG. PA Nº 01728/2001/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **DEFERIDA** 13. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 13.1. Prefeitura Municipal de Arcos (Aterro Sanitário). Tratamento e/ou disposição final adequada de resíduos sólidos urbanos. Arcos/MG. PA Nº 00419/1997/006/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, representante da PGJ, Camilo de Lélis André de Melo representante do FEDERAMINAS, Marcos Antônio Ferreira Veloso representante do CREA e Dirceu de Oliveira Costa representante CODEMA-PAINS.** 14. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo Validade da Licença Prévia: 14.1. Mineração Vale do Rio Santana Ltda.

F:\13-DAO-REUNIOES DA URC-ASF\REUNIOES\RO 2011\RO URC COPAM ASF\72ª RO - 18-02-10 - DIV\DECISÃO DA 72ª RO CORRIGIDA.doc



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento. Arcos/MG. PA Nº 00473/2003/004/2005. DNPM Nº 830.581/2000. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDA**. 15. Processos Administrativos para exame de Recurso de Cancelamento de Autorização Ambiental de Funcionamento:15.1. Omielam Industrial e Comercial Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Itaúna/MG. PA Nº 02507/2004/001/2005. Classe 1. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDO**. 15.2. Bracuhy Mineração Ltda. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármore, ardósias e quartzitos). Carmo da Mata/MG. PA Nº 00253/1998/004/2006. DNPM Nº 831.196/1987. Classe 1. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDO**. 16. Processo Administrativo para exame de Reconsideração: 16.1. Quimvale – Química Industrial Vale do Paraíba Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Pains/MG. PA Nº 01742/2003/004/2006. DNPM Nº 832.039/1983. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **RETIRADO DE PAUTA**.

Augusto Henrique Lio Horta

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco.